



FNB



Tabela de Comissões e Encargos

Preçário Simplificado

Data de Entrada em Vigor: 13/06/2025

FNB Moçambique, S.A.

Informação Geral

RECLAMAÇÕES

Para recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente
- FNB Moçambique, SA
- Av. 25 de Setembro nr 420, 2º andar Maputo
- Linha do Cliente - 94488 (Linha Grátis)
+258 21 355 999 (Linha Fixa)
- E-mail: apoio@fnb.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações
- Banco de Moçambique
- Departamento de Supervisão Comportamental
- Rua Consiglieri Pedroso nº 99, 1º Andar
- Email: bm_reclamacoes@bancomoc.mz
- Tel.: 21354670

O Preçário Simplificado do **FNB Moçambique S.A.**, apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de **atendimento público do FNB Moçambique S.A.** e em **www.fnb.co.mz**.

Preçário elaborado em cumprimento do **Aviso nº 13/GBM/2017, de 8 de Junho, com alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017 de 11 de Dezembro.**





Preçário Simplificado

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A) CONTA CORRENTE						
2.1.3.2	Inactividade da Conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2	Consulta de Saldo	100.00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto¹	295.00	-	0.00	-	-
B) CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-
2.2.6.2	Consulta de Saldo	100.00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto	295.00	-	0.00	-	-
C) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3	Levantamento de MN com cheque avulso	0.00	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2º via de documento justificativo de débito ou crédito	120.00	-	-	-	-
D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO						
4.1.1.2	Emissão normal	250.00	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	600.00	-	-	-	-
4.1.1.4	2º Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	499.00	-	-	-	-
E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO²						
4.2.1.2	Emissão normal	400.00	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	600.00	-	-	-	-
4.2.1.4	2º Via	0.00	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	499.00	-	-	-	-
F) CARTÃO DE CRÉDITO³						
4.3.1.1	Emissão normal	200.00	-	-	-	-
4.3.1.2	Urgente	600.00	-	-	-	-
4.3.1.3	2º Via	0.00	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	2,500.00	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de juros Anual/Mensal	39.00%	-	-	-	-
G) CARTÃO DE PRÉ-PAGO						
4.4.1.1	Emissão normal	499.00	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	0.00	-	-	-	-
4.4.1.4	2º Via	0.00	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	0.00	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2	Levantamento de numerário em ATM no país	-	9.50	-	-	-
5.1.3	Levantamento de numerário em ATM fora do país	-	300.00	-	-	-
5.2.3	Consulta de saldo com impressão no país	-	8.00	-	-	-
5.2.4	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	8.00	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN	-	8.00	-	-	-
5.7.2	Alteração de PIN	-	0.00	-	-	-



I) CHEQUES						
7.1.1	Fornecimento de 10 cheques	500.00	-	-	-	-
7.1.2	Fornecimento de 30 cheques	1,100.00	-	1,000.00	-	-
7.1.3	Fornecimento de 100 cheques	2,650.00	-	2,350.00	-	-
7.4.1.1/ 7.4.4.2.1	Devolução de cheque ao beneficiários	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	0.00	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	0.00	-	-	-	-
J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3	Intrabancária entre contas do mesmo titular	160.00	80.00	13.50	-	-
8.1.1.4	Intrabancária via ATM	-	80.00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas do mesmo titular	520.00	80.00	100.00	-	-
8.1.2.3	Interbancária via ATM	0.00	80.00	-	-	-
K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	Transferência telegráfica / Swift enviada	0.25% (min 2,000.00 max 50,000.00)	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica / Swift recebida do cliente do banco	1,150.00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica / Swift recebida de cliente do OIC	0.00	-	-	-	-
L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	0.00	-	-	-	-
9.2.2	Instrução permanente para o mesmo banco	160.00	-	13.50	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	520.00	-	100.00	-	-
9.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	150.00	-	-	-	-
M) CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3	Constituição de Serviço e Organização de processo	2.50%	-	-	-	-
10.1.4.1/ 10.1.4.2	Taxa de juros Mensal/ Anual	PRSF + 12.50%	-	-	-	-
N) CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1/ 10.1.2	Simulação de crédito e informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de Serviço e Organização de processo	2.50%	-	-	-	-
10.1.4.1 10.1.4.2	Taxa de juros Mensal/ Anual	PRSF + 12.50%	-	-	-	-
O) INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição ao serviço	0.00	-	-	-	-
11.2	Taxa mensal/ anual	250.00	-	-	-	-
P) MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1	Abertura de conta	Grátis	-	-	-	-
12.1.1.	Transferência	-	-	-	-	-
Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1	Constituição de Serviço	13,875.00	-	-	-	-

GRÁTIS

Uma simulação de crédito, sem compromisso

Actualizamos o precário para melhor servir os nossos Clientes



13.2.2	Pagamento em remessas documentais	0,00	-	-	-	-
R) REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.1.1	Constituição de Serviço	3,800.00	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em remessas documentais	0,25% (min. 4,800.00 máx. 418,894.18)	-	-	-	-
S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1	Constituição de Serviço	0,75% (min. 8,500.00 máx. 1,256,682.52)	-	-	-	-
14.1.2.1	Cliente do banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1	Constituição do Serviço - Clientes do banco	9,250.00	-	-	-	-
14.2.1.2	Constituição do Serviço - Clientes de OIC	8,500.00	-	-	-	-
U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	4,500.00	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de Serviço com cobertura parcial	4,500.00	-	-	-	-
V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1.1	Garantias Bancárias emitidas	4,500.00	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias Bancárias recebidas	2,500.00	-	-	-	-
W) OUTROS						
16.1	Carta Abonatória/ idoneidade	1,335.00	-	-	-	-
16.2	Declaração de capacidade financeira	1,335.00	-	-	-	-

¹ Extracto referente ao período de 0 à 3 meses (particulares) e diário (empresas)

² Cartão de Débito Smart

³ Cartão de Crédito Platinum

Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos

Outras Instituições de Crédito

Spread máximo aplicável

GRÁTIS

O seu primeiro cartão, emitido gratuitamente

Novo preçário, novas experiências
para o nosso Cliente

App FNB ON

Toda a ajuda que precisa, na palma da sua mão.

Desde transacções em tempo real até agendamentos, o FNB ON é a sua porta de entrada para uma experiência bancária moderna, inovadora, segura e conveniente.

**Por que
escolher
o FNB ON?**

1

Simple e Intuitivo

Interface amigável que simplifica as suas transacções

2

Segurança

Tecnologia de ponta para proteger os seus dados e o seu dinheiro

3

Acesso completo

Tenha acesso às suas contas, poupanças, cartões e muito mais

4

Apoio 24/7

Um campo de mensagens e uma equipa dedicada para ajudá-lo a qualquer momento





Serviços Financeiros Grátis

RELATIVAMENTE À CONTA DE DEPÓSITOS	
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
(ii)	Manutenção da conta bancária
(iii)	Inactividade da conta bancária por um período de 12 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação
(vi)	Encerramento da conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão
RELATIVAMENTE À DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS	
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e estrangeira
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão
(iv)	A um levantamento, em numerário até ao limite de 3.000,00 MT (três mil meticais), por mês, em conta básica ou simplificada
RELATIVAMENTE À CARTÕES BANCÁRIOS	
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país
RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES EFECTUADAS EM ATM, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING, POS E DEMAIS CANAIS ELECTRÓNICOS	
(i)	Consulta de saldos sem impressão
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	As primeiras três impressões, por mês, do saldo em ATM e POS, dentro do país, em conta básica ou simplificada
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vii)	Primeiras três impressões, por mês, de mini-extractos e de movimentos em ATM ou POS, conta básica ou simplificada
(viii)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
(ix)	As primeiras três impressões, por mês, de NUIB, NIB ou IBAN em ATM ou POS, dentro do país, conta básica ou simplificada
(x)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(xi)	Primeiros três levantamentos, por mês, em ATM ou POS, dentro do país, conta básica ou simplificada
(xii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês
RELATIVAMENTE AO POS E OUTROS MEIOS ELECTRÓNICOS	
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços
RELATIVAMENTE À CHEQUES	
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
(iii)	Cancelamento ou revogação do cheque
RELATIVAMENTE À TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DA MESMA INSTITUIÇÃO	
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
RELATIVAMENTE À TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS ATRAVÉS DE CANAIS ELECTRÓNICOS EM CONTA BÁSICA OU SIMPLIFICADA	
(i)	As primeiras duas transferências até ao limite de 1.000,00 MT (mil meticais), por mês
RELATIVAMENTE À DÉBITOS DIRECTOS E INSTRUÇÕES PERMANENTES	
(i)	Pedido ou autorização para realização de débitos directos ou instruções permanentes
RELATIVAMENTE À MOEDA ELECTRÓNICA	
(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de moeda electrónica
(iii)	Alteração do PIN
(iv)	Manutenção da conta
(v)	Encerramento da conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia
(vii)	Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior à 20MT por um período até 6 meses
(viii)	Consulta de saldo, movimentos, extractos e mini-extractos em canais electrónicos, correspondentes a pelo menos cinco transacções, em conta básica ou simplificada
(ix)	Transferência entre contas da mesma instituição, até 500,00 MT (quinhentos meticais), uma vez por dia, até o limite de cinco transacções mensais por meios electrónicos, independentemente do canal utilizado, em conta básica ou simplificada
(x)	Levantamento de numerário, em moeda nacional, resultante da moeda electrónica até 500,00 MT (quinhentos meticais), uma vez por dia, até o limite de cinco transacções mensais independentemente do canal usado, em conta básica ou simplificada
RELATIVAMENTE À OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas
Notas	

Os preços apresentados excluem o Imposto do Selo. Todas as comissões devem ser acrescidas de 2% sobre o valor da comissão, excepto para a comissão de emissão de livro de cheques onde o Imposto do Selo é de 0.50MT por cada cheque.



FNB



Junte-se ao FNB

www.fnb.co.mz